



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2014 - PMM**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 - PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2014**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA  
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE  
SAÚDE BÁSICA DA FAMÍLIA NO  
BAIRRO VILA NOVA QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A  
EMPRESA ARTE MÚLTIPLA  
EMPREENDEMENTOS LTDA - EPP**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 013/2014 – PMM, em que se apresenta a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDEMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 02.749.674/0001-19**, com sede a Rua Catarina Benett, nº 631, Centro, em Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **Juliana Boeira**, portadora do CPF nº 045.459.599-79 e RG nº 3731219, residente e domiciliada em Guaratuba, Estado do Paraná, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do Contrato será acrescido em **R\$4.845,91** (quatro mil, oitocentos e quarenta e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**cinco reais, noventa e um centavos), conforme planilha em anexo.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para suporte da despesa do objeto do presente Aditivo, será usada a seguinte Dotação Orçamentária:

12 Secretaria Municipal de Saúde

01 Fundo Municipal de Saúde

1030101131011000 Construção UBS 2580 – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4.490.51.01.07 Postos de Saúde 3426 (Fonte (303))

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 29 de janeiro de 2.015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

**ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Juliana Boeira

CPF nº 045.459.599-79

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: